LEI COMPLEMENTAR Nº 56 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Altera a carga horária dos cargos de provimento efetivo de Procurador Jurídico.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A carga horária do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 27 de novembro de 2015.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal de Cambará